



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 510/2023.
São Luís/MA, junho de 2023.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 515, 28 de junho de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, inciso II, da [Resolução CSJT nº 253/2019](#);
CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2018, marcadas de 10/07/2023 a 08/08/2023, para serem usufruídas oportunamente. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 515, 28 de junho de 2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região